

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 541/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 14/07/2023  
A 25/08/2023

FORNECEDOR: NUTRANA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - MT HEMOCENTRO

DE: Fernanda Cristina Bello - Matrícula: 96215

PARA: Elisangela Francisca da Silva -

Matrícula: 321663/001

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT HEMOCENTRO

DE: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229

PARA: Gilvania Silva Oliveira Campos -

Matricula:317208

CONTRATO Nº 017/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 14/07/2023  
A 03/02/2024

FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E  
PESQUISAS LTDA EPP

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - MT HEMOCENTRO

DE: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

PARA: Beatriz Fernanda Siqueira Matias -

Matrícula: 307133

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT HEMOCENTRO

DE: Karoline Barros Ferreira - Matrícula: 289190

PARA: Fernando Henrique Modolo - Matrícula:  
315166

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: eb349d0d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)